

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							861.003
		Atividades							
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores							861.003
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional							861.003
			F	3	2	90	0	100	64.666
			F	4	2	90	0	100	796.337
TOTAL - FISCAL									861.003
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									861.003

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							519.549
		Atividades							
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							519.549
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							519.549
			F	3	2	90	0	100	519.549
TOTAL - FISCAL									519.549
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									519.549

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							10.655.927
		Atividades							
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							10.655.927
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							10.655.927
			F	3	2	90	0	188	10.655.927
TOTAL - FISCAL									10.655.927
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.655.927

(\*) Republicada por ter saído, no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2017, Seção 1, páginas 43 e 44, com incorreção no original.

#### PORTARIA Nº 397, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; das Relações Exteriores; e da Saúde, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 361.538.475,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "1", III, alíneas "a", itens "1" e "2", "d", item "1", e "f", item "1", e § 4º, da Lei nº 13.414, de 10 de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; das Relações Exteriores; e da Saúde, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 361.538.475,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA



## ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E
2042		Pesquisa e Inovações para a Agropecuária										3.000.000
		Atividades										
20 606	2042 213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural										3.000.000
20 606	2042 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional	F	3		2	90		0		176	3.000.000
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										165.000
		Atividades										
20 131	2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública										165.000
20 131	2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3		2	90		0		100	165.000
TOTAL - FISCAL												3.165.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.165.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E
2077		Agropecuária Sustentável										220.000
		Atividades										
20 605	2077 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar										220.000
20 605	2077 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	4		2	90		0		250	220.000
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										375.000
		Atividades										
20 122	2105 2000	Administração da Unidade										375.000
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3		2	90		0		250	375.000
TOTAL - FISCAL												595.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												595.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										11.500
		Operações Especiais										
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica										11.500
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3		2	50		0		100	11.500
TOTAL - FISCAL												11.500
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												11.500

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E
2056		Política Espacial										2.190.000
		Atividades										
19 572	2056 20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada										2.190.000
19 572	2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional										2.190.000



			F	4	2	90	0	100	2.190.000
TOTAL - FISCAL									2.190.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.190.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R		M	I	F	
			F		D				D	U	T	E	
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações											42.633
		Atividades											
24 122	2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											42.633
24 122	2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional											42.633
TOTAL - FISCAL			F		3		2	90		0		178	42.633
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													42.633

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R		M	I	F	
			F		D				D	U	T	E	
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											936.000
		Atividades											
04 122	2110 2000	Administração da Unidade											436.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4		2	90		0		100	436.000
04 122	2110 217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs											500.000
04 122	2110 217L 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional	F		4		2	90		0		100	500.000
TOTAL - FISCAL													936.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													936.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R		M	I	F	
			F		D				D	U	T	E	
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											908.342
		Atividades											
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais											708.342
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F		4		2	90		0		100	708.342
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira											200.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	F		3		2	90		0		150	200.000
TOTAL - FISCAL													908.342
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													908.342

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R		M	I	F	
			F		D				D	U	T	E	
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											9.000.000
		Atividades											
04 122	2110 2000	Administração da Unidade											9.000.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											9.000.000



											F	3	2	90	0	250	9.000.000
TOTAL - FISCAL																	9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	9.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2061		Previdência Social													100.000
			Atividades												
09 125	2061 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar													100.000
09 125	2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	S		4		2		90		0			174	100.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda													100.000
			Atividades												
09 122	2110 2000	Administração da Unidade													100.000
09 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S		4		2		90		0			174	100.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															200.000
TOTAL - GERAL															200.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2082		Política Externa													12.350.000
			Atividades												
07 211	2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior													2.500.000
07 211	2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F		3		2		90		0			174	2.500.000
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais													4.950.000
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F		4		2		90		0			100	4.950.000
07 691	2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos													2.500.000
07 691	2082 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior	F		3		2		90		0			100	2.500.000
07 212	2082 2533	Cooperação Técnica Internacional													2.400.000
07 212	2082 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	F		3		2		90		0			100	2.400.000
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores													9.800.000
			Atividades												
07 122	2118 2000	Administração da Unidade													9.800.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4		2		90		0			100	9.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior													800.000
TOTAL - FISCAL															22.150.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															22.150.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)													320.000.000
			Atividades												



10 305	2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças									320.000.000
10 305	2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional									320.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											320.000.000
TOTAL - GERAL											320.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR	
			S	D	P	O	U	T	E		
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										2.340.000	
Operações Especiais											
28 846	0910 0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)								740.000	
28 846	0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior								740.000	
28 846	0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	F	3	2	80	0	100		1.600.000	
28 846	0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	100		1.600.000	
TOTAL - FISCAL											2.340.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.340.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR	
			S	D	P	O	U	T	E		
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária										3.000.000	
Atividades											
20 606	2042 213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural								3.000.000	
20 606	2042 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional	F	4	2	40	0	176		3.000.000	
2077 Agropecuária Sustentável										165.000	
Atividades											
20 665	2077 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Or-gânico								165.000	
20 665	2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Or-gânico - Nacional	F	3	2	90	0	100		165.000	
TOTAL - FISCAL											3.165.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.165.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S	D	P	O	U	T	E	
2077 Agropecuária Sustentável										395.000
Atividades										
20 605	2077 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar								220.000
20 605	2077 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	3	2	90	0	250		220.000
20 125	2077 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários								175.000



20 125	2077 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	F	3	2	90	0	250	175.000
	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							175.000
		Atividades							200.000
20 122	2105 2000	Administração da Unidade							200.000
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	250	200.000
TOTAL - FISCAL									595.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									595.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							11.500
		Atividades							
19 571	2021 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC							11.500
19 571	2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.500
TOTAL - FISCAL									11.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.500

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2056		Política Espacial							2.190.000
		Atividades							
19 572	2056 20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada							2.190.000
19 572	2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.190.000
TOTAL - FISCAL									2.190.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.190.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							42.633
		Atividades							
24 122	2106 2000	Administração da Unidade							42.633
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	178	42.633
TOTAL - FISCAL									42.633
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.633



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										936.000
Atividades										
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								436.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3	2	90	0	100	436.000
04 122	2110 217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs								500.000
04 122	2110 217L 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional	F		3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL										936.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										936.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										908.342
Atividades										
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais								708.342
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F		3	2	90	0	100	708.342
04 125	2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira								200.000
04 125	2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	F		3	2	90	0	150	200.000
TOTAL - FISCAL										908.342
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										908.342

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										9.000.000
Atividades										
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								4.000.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4	2	90	0	250	4.000.000
Projetos										
04 122	2110 7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ								5.000.000
04 122	2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F		4	2	90	0	250	5.000.000
TOTAL - FISCAL										9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.000.000



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2061		Previdência Social													200.000
		Atividades													
09 273	2061 20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC													100.000
09 273	2061 20EI 0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	S		3		2		90		0			174	100.000
09 125	2061 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar													100.000
09 125	2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	S		3		2		90		0			174	100.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															200.000
TOTAL - GERAL															200.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2082		Política Externa													11.850.000
		Atividades													
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais													2.500.000
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F		3		2		90		0			174	2.500.000
07 211	2082 20WX	Relações e Negociações Multilaterais													9.350.000
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	F		3		2		90		0			100	9.350.000
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores													9.800.000
		Atividades													
07 122	2118 2000	Administração da Unidade													9.800.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2		90		0			100	9.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	F		3		2		90		0			100	800.000
TOTAL - FISCAL															21.650.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															21.650.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2082		Política Externa													500.000
		Atividades													
07 573	2082 2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil													500.000
07 573	2082 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	F		3		2		90		0			100	500.000
TOTAL - FISCAL															500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)													320.000.000
		Atividades													
10 305	2015 20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde													150.000.000



10 305	2015 20AL 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	40	6	153	8.100.000
10 305	2015 20AL 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	40	6	153	8.100.000
10 305	2015 20AL 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	40	6	153	16.280.000
10 305	2015 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	40	6	153	17.580.000
10 305	2015 20AL 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	40	6	153	17.580.000
10 305	2015 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	40	6	153	5.000.000
10 305	2015 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	41	6	153	9.460.000
10 303	2015 4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	S	3	1	30	6	153	12.400.000
10 303	2015 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	S	3	1	40	6	153	58.320.000
			S	3	1	80	6	153	4.900.000
			S	3	1	90	6	153	170.000.000
			S	3	1	90	6	153	170.000.000
			S	3	1	90	6	153	146.000.000
			S	3	1	90	6	153	24.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									320.000.000
TOTAL - GERAL									320.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									VALOR	
			S	E	N	G	P	M	I	F		
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										2.340.000
		Operações Especiais										
28 846	0910 009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)										960.000
28 846	0910 009D 0002	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior	F		3		2	80	0	100		960.000
28 846	0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)										1.380.000
28 846	0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior	F		3		2	80	0	100		1.380.000
TOTAL - FISCAL												2.340.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.340.000

#### PORTARIA Nº 398, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo nº 05035.000739/2001-27, resolve:

Art. 1º Convalidar a transferência realizada pela Secretaria do Patrimônio da União do direito de ocupação do terreno de marinha, com área de 496,48m², localizado na Rua dos Potiguaras, nº 16, Praia de Iracema, Município de Fortaleza/CE, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24/05/2000 junto Sexto Ofício de Notas Públicas daquela Comarca, para MANUEL MARIA RICARDO, de nacionalidade portuguesa, portador do CPF nº 028.236.857-40 e do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE V332452-1.

Parágrafo único. Ficam convalidados os demais atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 399, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04916.004454/2013-11 resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir a ocupação do terreno urbano, acrescido de marinha, com área de 1.074,30m², cadastrado sob o RIP 1763.0100526-13, localizado à Rua Dr. Tarcísio, s/n, Praia de Barreta, Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda - Serviço Único Notarial e Registral, Primeiro Traslado, Livro nº 155, Folhas 185/186, registrado sob a Matrícula nº 13.896, lavrada em 27/02/2014, daquela comarca, para Sociedade Empresarial Treinvest Comércio e Representações Ltda, CNPJ 07.909.429/0001-45, representada pelo sócio Diogo Ernesto Invernizzi, de nacionalidade italiana, CPF nº 015.208.954-37 Passaporte nº YA3273875 com validade até 11/11/2022, e Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE nº V559968-G, validade até 31/07/2023, Classificação Permanente.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 400, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo nº 10469.002733/92-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir o direito de ocupação relativo ao terreno urbano, acrescido de marinha, de propriedade da União com área de 2.199,08m², cadastro sob o RIP nº 1885.0100006-29, localizado na Praia de Perobas, s/n, no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte/RN, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/06/2006, no livro nº 69, folhas 166v/168, de 20/06/2006, aditada em 18/09/2014, livro 76, folha 92, no Serviço Notarial e Registral Único da Comarca de Touros/RN, em nome de Anita Starck, Pas-

aporte nº 30180559, validade 24/01/24, portador do CPF/MF nº 842.382.830-15 e Knut Artur Skauan, Passaporte nº 30180549, validade 24/01/24, portador do CPF/MF nº 842.383.130-20, ambos de Nacionalidade Norueguesa, e como representante legal o Sr. Vitor Soares Ferreira, Brasileiro, portador do CPF nº 314.548.280-72, Identidade nº OAB/RN nº 6176/RN.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados

Art. 2º A efetivação da transferência a que se refere o art. 1º fica condicionada à quitação dos débitos porventura existentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

#### SECRETARIA DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 264, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VII do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso III do § 3º do art. 2º da Portaria nº 234, de 19 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano a adquirir os seguintes veículos:

- I - uma pick-up tipo caminhonete;
- II - um ônibus rodoviário;
- III - um micro-ônibus;
- IV - um veículo modelo sedan; e
- V - uma motocicleta 160 cc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN